



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgEidzqpbX6i&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-UUCIENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

START Telecom Ltda

NIRE nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998

CNPJ nº02.554.510/0001-36

Instrumento Particular de Alteração contratual **nº 15** da sociedade limitada denominada “**START Telecom Ltda**”, que por força deste evento transforma o tipo jurídico da sociedade de “**LTDA**” para “**S/A fechada**”, com a nova denominação social “**START NETWORKS S/A**”, adotando-se nesta oportunidade o **1º** (primeiro) Estatuto Social.

Evento: 16/07/2025 – DOC. 16 e compliance 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1. **LEONARDO DA COSTA REIS** – brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/10/1984, residente e domiciliado na rua Marcela Boiron Cardoso, 141, Edif. Vida Bela, BL 1, apt. 202, centro, em Alagoinhas, BA, CEP 48000-051, portador da Carteira Nacional de Habilitação, “CNH” sob o nº 04.803.557.093-Detran/BA, e inscrito no CPF sob o nº 016.493.545-25;
2. **EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR** – brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/06/1976, residente e domiciliado na rua 21 de setembro, 51, bairro Barreiro, em Alagoinhas, BA, CEP 48022-035, portador da Carteira de Identidade RG nº 801.691.044-SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 915.263.965-72;
3. **JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR** – brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/05/1971, residente e domiciliado na avenida 15 de Novembro, 775, bairro Santa Isabel, em Alagoinhas, BA, CEP 48000-356, portador Carteira de Identidade RG nº 0392.691.086-SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 500.594.165-72;

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqbX6i&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-JUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

4. **ANDRE LEAL GUERRA LÍRIO** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/08/1976, residente e domiciliado na rua Djalma de Moraes, 1050, Condomínio La Vie Em Rose, bairro Praça Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48009-004, portador da Carteira Nacional de Habilitação, “CNH” sob o nº 01.592.219.375-Detran/BA, e inscrito no CPF sob o nº 737.736.543-91; e
5. **JUCILENE CHAVES SANTOS** – brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/06/1974, residente e domiciliada na avenida 15 de Novembro, 775, bairro Santa Isabel, em Alagoinhas, BA, CEP 48000-356, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0760.010.838-SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 794.877.425-49;

na qualidade de únicos sócios da sociedade **START Telecom Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na av. Dantas Bião, 462, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA CEP: 48.007-510, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, “**Juceb**”, sob o NIRE nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.554.510/0001-36, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula primeira – Das cessões de quotas de pessoas naturais para as pessoas jurídicas, infra caracterizadas:

Aprovadas as cessões de quotas **de** pessoas físicas **para** as pessoas jurídicas nos termos a seguir:

- a) O sócio **Leonardo da Costa Reis**, já qualificado no preâmbulo, detentor de **412.335** (quatrocentas e doze mil e trezentas e trinta e cinco) quotas do capital social, **plenamente integralizadas em moeda corrente**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 412.335,00** (quatrocentos e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais), **cede e transfere**, nos termos pactuados à parte, a sua totalidade para a empresa denominada “**LCR Participações Ltda**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

22/12/2025





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

empresária limitada unipessoal, estabelecida na avenida Américo Buaiz, 501, Sala 406, Torre Norte B, Edif. Victória Office Tower, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, sob o NIRE nº 322.031.981-03, em sessão de 02/10/2023, e inscrita no CNPJ sob o nº 52.393.905/0001-72, por seu sócio titular, Sr. LEONARDO DA COSTA REIS, já qualificado no preâmbulo, quem será a nova proprietária das **412.335** (quatrocentas e doze mil e trezentas e trinta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 412.335,00** (quatrocentos e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais), todas as quotas com plena fruição de seus direitos societários, cujo valor o **CEDENTE** declara ter recebido da **CESSIONARIA** e concede-lhe plena e irrevogável quitação, o mesmo o fazendo em relação à sociedade, da qual o **CEDENTE** se desliga e a **CESSIONÁRIA** é admitida.

- b) O sócio **Eurípedes dos Santos Reinaldo Júnior**, já qualificado no preâmbulo, detentor de **412.335** (quatrocentas e doze mil e trezentas e trinta e cinco) quotas do capital social, plenamente integralizadas em moeda corrente, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 412.335,00** (quatrocentos e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais), **cede e transfere**, nos termos pactuados à parte, a sua totalidade para a empresa denominada **“ESRJ Participações Ltda”**, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade empresária limitada unipessoal, estabelecida na avenida Américo Buaiz, 501, Sala 406, Torre Norte B, Edif. Victória Office Tower, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, sob o NIRE nº 322.032.027-98, em sessão de 10/10/2023, e inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.389/0001-01, por seu sócio titular, Sr. EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR, já qualificado no preâmbulo, quem será a nova proprietária das **412.335** (quatrocentas e doze mil e trezentas e trinta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 412.335,00**

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzpqmbX6i&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-FURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

(quatrocentos e doze mil e trezentos e trinta e cinco reais), todas as quotas com plena fruição de seus direitos societários, cujo valor o **CEDENTE** declara ter recebido da **CESSIONARIA** e concede-lhe plena e irrevogável quitação, o mesmo o fazendo em relação à sociedade, da qual o **CEDENTE** se desliga e a **CESSIONÁRIA** é admitida.

- c) O sócio **André Leal Guerra Lírio**, já qualificado no preâmbulo, detentor de **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas do capital social, plenamente integralizadas em moeda corrente, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa reais), cede e transfere, nos termos pactuados à parte, a sua totalidade para a empresa denominada “**ALGL Participações Ltda**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade empresária limitada unipessoal, estabelecida na avenida Américo Buaiz, 501, Sala 406, Torre Norte B, Edif. Victória Office Tower, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, sob o NIRE nº 322.032.039-30, em sessão de 13/10/2023, e inscrita no CNPJ sob o nº 52.518.130/0001-14, por seu sócio titular, Sr. ANDRE LEAL GUERRA LIRIO, já qualificado no preâmbulo, quem será a nova proprietária das **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa reais), todas as quotas com plena fruição de seus direitos societários, cujo valor o **CEDENTE** declara ter recebido da **CESSIONARIA** e concede-lhe plena e irrevogável quitação, o mesmo o fazendo em relação à sociedade, da qual o **CEDENTE** se desliga e a **CESSIONÁRIA** é admitida.
- d) O sócio **José Almeida dos Santos Júnior**, já qualificado no preâmbulo, detentor de **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas do capital social, plenamente integralizadas em moeda corrente, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgeidzpqmbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-JUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), **cede** e **transfere**, nos termos pactuados à parte, a sua totalidade para a empresa denominada “**JASJ Participações Ltda**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade empresária limitada unipessoal, estabelecida na avenida Américo Buaiz, 501, Sala 406, Torre Norte B, Edif. Victória Office Tower, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, sob o NIRE nº 32203.217.990, em sessão de 08/11/2023, e inscrita no CNPJ sob o nº 52.824.846/0001-40, por seu sócio titular, Sr. JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR, já qualificado no preâmbulo, quem será a nova proprietária das **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), todas as quotas com plena fruição de seus direitos societários, cujo valor o **CEDENTE** declara ter recebido da **CESSIONARIA** e concede-lhe plena e irrevogável quitação, o mesmo o fazendo em relação à sociedade, da qual o **CEDENTE** se desliga e a **CESSIONÁRIA** é admitida.

- e) A sócia **Jucilene Chaves Santos**, já qualificada no preâmbulo, detentora de **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas do capital social, plenamente integralizadas em moeda corrente, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), **cede** e **transfere**, nos termos pactuados à parte, a sua totalidade para a empresa denominada “**JSC Participações Ltda**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade empresária limitada unipessoal, estabelecida na avenida Américo Buaiz, 501, Sala 406, Torre Norte B, Edif. Victória O.Tower, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, “Jucees”, sob o NIRE nº 32203.272.079, em sessão de 19/02/2024, e inscrita no CNPJ sob o nº 53.959.585/0001-38, por sua sócia titular, Sra. JUCILENE CHAVES SANTOS,

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





já qualificada no preâmbulo, quem será a nova proprietária das **274.890** (duzentas e setenta e quatro mil e oitocentas e noventa) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 274.890,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), todas as quotas com plena fruição de seus direitos societários, cujo valor a **CEDENTE** declara ter recebido da **CESSIONARIA** e concede-lhe plena e irrevogável quitação, o mesmo a fazendo em relação à sociedade, da qual a **CEDENTE** se desliga e a **CESSIONÁRIA** é admitida.

Clausula segunda– Da alteração do tipo jurídico da sociedade:

Alterar o tipo jurídico da sociedade **de** sociedade empresária limitada **em** sociedade anônima de capital fechado, com a nova denominação “**START NETWORKS S/A**”, adotando se como fantasia o nome “**STARTFibra**”.

Clausula terceira – Do Estatuto Social:

Aprovar o **ESTATUTO SOCIAL** contido no **ANEXO I**, o qual integra o presente Instrumento e o mesmo norteará os propósitos da sociedade ora transformada.

Clausula quarta– Da conversão do capital social:

Aprovar a conversão do capital social, atribuindo-se a cada acionista uma (1) ação ordinária nominativa para cada uma (1) quota possuída na sociedade transformada.

Clausula quinta – Do quadro acionário:

Aprovar o quadro acionário contido no **ANEXO II**, que integra o presente instrumento de alteração contratual, permanecendo a quantidade de ações resgatadas em tesouraria até ulterior deliberação.

Clausula sexta– Do Colegiado de Diretores:

Eleita e **empossada** a 1ª (primeira) Diretoria da sociedade para o mandato de (3) três anos, ficando assim representada no triênio **2025/2028**, período de **16/07/2025** a **15/07/2028**, cujos termos de posses e desimpedimentos, encontram-se anexos ao presente instrumento:

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

- a) **Diretor Presidente** – Eurípedes dos Santos Reinaldo Junior, já qualificado no preâmbulo;
- b) **Diretor Vice-Presidente** – Leonardo da Costa Reis, já qualificado no preâmbulo;
- c) **Diretor Executivo** – André Leal Guerra Lírio, já qualificado no preâmbulo.

Parágrafo primeiro – A representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, será exercida exclusivamente pelo **Diretor Presidente** e pelo **Diretor Vice-Presidente**, nas pessoas naturais de **EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR**, e **LEONARDO DA COSTA REIS**, já qualificados neste instrumento, ficando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-se de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, assinando sempre **em conjunto** todos os documentos necessários à gestão dos negócios, devendo neste caso, observar os desdobramentos contidos no Estatuto Social constante no **Anexo I**.

Parágrafo segundo – Termo de desimpedimento: Todos os Diretores eleitos e empossados nesta data, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, do Código Civil 2002).

Parágrafo terceiro – Remuneração da Diretoria: Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até **vinte (20)** vezes o limite de isenção do imposto de renda para os rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio Órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba, através de reunião do Colegiado, cuja **ATA** fica dispensada de seu arquivamento no Órgão Público competente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzpqmbX6i&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Clausula sétima – Do Conselho Fiscal

Eleito e empossado o Colegiado de Conselheiros Fiscais da sociedade, para o mandato de **três (3)** anos, ficando assim representado no mandato do triênio **2024/2027**, infra qualificados:

- a) **ERUNDINA DOS REIS NASCIMENTO NETA**, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada na rua José Olímpio, 95, centro, em Alagoinhas, BA, CEP 48005-110, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 036.859/O-8 - CRC/BA, e inscrita no CPF sob o nº 026.199.615-05;
- b) **JOBES JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Contador, Auditor Independente, Perito Contábil, Administrador e Advogado, com domicilio profissional na Avenida Américo Buaidz, 501, salas 516/406, bairro Enseada do Suá, em Vitória, ES, CEP 29050-911, portador das Carteiras de Identidades Profissionais nºs. 2.480-O/2-CRC/ES; 191 CFC/CNAI; 3.613-CFC/CNPC; 1.639-CRA/ES; e 6093-OAB/ES, com habilitações no CRC/CFC para os Estados de ES, BA, SP, DF, RN, MG e RJ; e finalmente;
- c) O terceiro Conselheiro será eleito e empossado oportunamente.

TERMO DE DESIMPENDIMENTO – Os Conselheiros Fiscais eleitos e empossados, declaram sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem as funções pactuadas, nos termos grafados na legislação societária pertinente, com fulcro no art. 1011, § 1º, do Código Civil.

Cláusula oitava – Do acordo de acionistas

Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da sociedade, que disciplinem dentre outros assuntos, a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, serão sempre observados pela sociedade.

Parágrafo primeiro – As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão disponibilizados a terceiros, tão logo os mesmos tenham sido devidamente averbados nos livros de registros da sociedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Parágrafo segundo – Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da assembleia de acionistas não poderá computar o voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos dos acordos.

Parágrafo terceiro – Fica convencionado que os Diretores não poderão firmar obrigações estranhas aos interesses da sociedade.

Clausula nona – Desenquadramento de Microempresa

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins que se fizerem necessários, que a sociedade se desenquadra da condição de Microempresa (ME), em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Clausula décima – Da manutenção de todos os benefícios e permissões já existentes em nome da empresa com a denominação anterior:

Considerando que a transformação da empresa em sociedade anônima não afetará a sua continuidade, os direitos e obrigações ficam **sub-rogados** para o atual tipo jurídico, ficando referendados todos os benefícios fiscais e as permissões públicas existentes na empresa antes deste evento de transformação.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento para ser registrado no Órgão Público competente.

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

Leonardo da Costa Reis

LCR Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Leonardo da Costa Reis

Euripedes dos Santos Reinaldo Junior

ESRJ Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Euripedes dos Santos
Reinaldo Junior

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





José Almeida dos Santos Junior

JASJ Participações Ltda

Por seu Sócio Administrador José Almeida dos Santos Junior

André Leal Guerra Lírio

ALGL Participações Ltda

Por seu Sócio Administrador André Leal Guerra Lírio

Jucilene Chaves Santos

JSC Participações Ltda

Por sua Sócia Administradora Jucilene Chaves Santos

Núcleo Jurídico

Jobes José da Silva

Advogado OAB/ES 6.093

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgEidzqpbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE LEAL GUERRA LIRIO
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUk9eizdqfqbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

START Networks S/A

por transformação de START Telecom Ltda
que possui o NIRE nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998
CNPJ nº 02.554.510/0001-36

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pelo Instrumento Particular de Alteração e Transformação do tipo societário de Ltda em S/A de capital fechado.

Evento: 16/07/2025 – DOC. 01 sociedade por ações

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, objeto e duração

Art. 1º - Sob a denominação social de “**START Networks S/A**”, com o nome fantasia “**STARTFibra**” gira a sociedade anônima de capital fechado, que reger-se-á por este Estatuto Social, pelo acordo de acionistas e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76.

Art. 2º - A sociedade tem por **FORO** o da Comarca de Alagoinhas, BA, e **SEDE** na avenida Dantas Bião, 462, Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA, CEP 48007-510, podendo criar e extinguir filiais ou escritórios, por deliberações da Diretoria, onde e quando as conveniências sociais indicarem.

Parágrafo único – Constituem Estabelecimento da sociedade, além da **Matriz**, as **Filiais** a seguir relacionada, com a contabilidade centralizada na **SEDE** da sociedade, a saber:

- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0002-17:**
Endereço: Avenida Juracy Magalhães, 301-A, centro, em Entre Rios, BA, CEP 48180-000.
- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0003-06:**
Endereço: Praça Matriz, 402 B, comercio, centro, em Araçás, BA, CEP 48108-000.
- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0004-89:**
Endereço: Rua Antonio Mota, 513, centro, em Pojuca, BA, CEP 48120-000.
- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0005-60:**
Endereço: Rua Ernesto Geisel, 12-B, centro, em Catu, BA, CEP 48110-000.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0006-40:**

Endereço: Praça Doze de Outubro, 00203, Ótica, Centro, em São Sebastião do Passé, BA, CEP 43850-000.

- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0007-21:**

Endereço: Avenida Mario Andreatza, 9.922, Centro, em Esplanada, BA, CEP: 48370-000

- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0008-02:**

Endereço: Rua Luiz Viana, 96, Centro, em Acajutiba, BA, CEP 48360-000.

- **Estabelecimento com CNPJ nº 02.554.510/0009-93**

Endereço: Av Professor Mesquita, S/N, Loja 02, Centro, em Inhambupe, BA, CEP: 48.490-000.

Art. 3º - Constituem objeto social da sociedade:

As atividades da sociedade estão demonstradas em 2 (dois) formatos, sendo o **primeiro** no global da sociedade e o **segundo** separado por Estabelecimento:

Parágrafo primeiro - Atividades no perfil **global**:

- a) Atividade principal:
 - CNAE 6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia -SCM.
- b) Atividades secundárias:
 - 1 - CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos em suprimentos de informática.
 - 2 - CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
 - 3 - CNAE 6120-5/01 – Telefonia móvel celular.
 - 4 - CNAE 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
 - 5 - CNAE 6203-1/00 – Desenvolvimento licenciamento de programas de computador não customizáveis.
 - 6 - CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
 - 7 - CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
 - 8 - CNAE 6319-4/00 – Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
 - 9 - CNAE 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 - 10 - CNAE 8291-1/00 – Atividades de cobrança e informações cadastrais; e

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

11 - CNAE 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

12 - CNAE 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo segundo – Atividades separadas no perfil individual por **Estabelecimento**:

1. MATRIZ – Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0001/36:

Endereço: Avenida Dantas Bião, 462, Alagoinhas Velha, centro, em Alagoinhas, BA, CEP 48007-510.

a) Atividade principal:

- CNAE 6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia -SCM.

b) Atividades secundárias:

- 1 - CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 2 - CNAE 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 3 - CNAE 6120-5/01 – Telefonia móvel celular.
- 4 - CNAE 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 5 - CNAE 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.
- 6 - CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7 - CNAE 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 8 - CNAE 6319-4/00 – Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 9 - CNAE 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 10 - CNAE 8291-1/00 – Atividades de cobrança e informações cadastrais; e
- 11 - CNAE 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.
- 12 - CNAE 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

2. FILIAL – Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0002/17:

Endereço: Avenida Juracy Magalhães, 301-A, centro, em Entre Rios, BA, CEP 48180-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia -SCM.

b) Atividades secundárias:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE LEAL GUERRA LIRIO
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



- CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

3. FILIAL – Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0003/06:

Endereço: Praça Matriz, 402 B, comercio, centro, em Araçás, BA, CEP 48108-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

4. FILIAL - Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0004/89:

Endereço: Rua Antônio Mota, 513, centro, em Pojuca, BA, CEP 48120-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

5. Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0005/60:

Endereço: Rua Ernesto Geisel, 12-B, centro, em Catu, BA, CEP 48110-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

6. Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0006/40:

Endereço: Praça Doze de Outubro, 00203, Ótica, Centro, em São Sebastiao do Passe – Bahia, CEP: 43850-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

7. Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0007/21:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqmbX6i&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Endereço: Avenida Mario Andreazza, 9.922, Centro, em Esplanada, BA, CEP: 48370-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

8. Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0008/02:

Endereço: Rua Luiz Viana, 96, Centro, em Acajutiba, BA, CEP 48360-000

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

9. Estabelecimento com CNPJ sob a ordem 0009/93:

Endereço: Av Professor Mesquita, S/N, Loja 02, Centro, em Inhambupe, BA, CEP: 48.490-000.

a) Atividade principal:

- CNAE 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) Atividades secundárias:

Nenhuma.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do capital social e das ações

Art. 5º - O capital social é de **R\$ 1.785.000,00** (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais), representado por **1.785.000** (um milhão e setecentas e oitenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, detidas pelos acionistas na seguinte proporção:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



22/12/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgEidzqpbX6iW&chave2=BT-06aCQpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Acionistas	Posição atual		
	Ações	Percentual	Valor - R\$
1. LCR Participações Ltda	412.335	23,10%	412.335,00
2. ESRJ Participações Ltda	412.335	23,10%	412.335,00
3. JASJ Participações Ltda	274.890	15,40%	274.890,00
4. ALGL Participações Ltda	274.890	15,40%	274.890,00
5. JSC Participações Ltda	274.890	15,40%	274.890,00
Subtotal	1.649.340	92,40%	1.649.340,00
6. Ações em tesouraria	135.660	7,60%	135.660,00
Soma	<u>1.785.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.785.000,00</u>

Art. 6º - A emissão, colocação e integralização de ações processar-se-ão por deliberação da Assembléia Geral.

Art. 7º - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência nas subscrições de capital, na proporção das ações da mesma espécie e classes que possuem na sociedade, devendo exercer o direito no prazo de até 30 (trinta) dias, respeitado o acordo de acionistas se esse prazo for maior, contados da publicação do respectivo edital, o qual será dispensado, na hipótese da totalidade dos acionistas se manifestarem sobre o exercício ou não do direito de preferência.

Art. 8º - Os acionistas terão direito a dividendos que serão apurados na forma indicada no art. 25, inciso I, pagos em prazo a ser fixado pela Assembleia que o declarar, sempre, porém, dentro do exercício, respeitando-se o acordo de acionistas.

Art. 9º - Cada ação ordinária confere ao seu titular, o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo único – Os acionistas são responsáveis somente pelo preço de suas ações integralizadas no capital social da companhia.

Art. 10 - A sociedade poderá vir a emitir ações preferenciais, as quais deverão ser nominativas e contemplar as seguintes vantagens:

- a) dividendo prioritário de, no mínimo, 6% (seis por cento) sobre o capital corrigido, nunca inferior ao maior percentual de dividendos pagos a qualquer espécie ou classe de ações que compõem o capital social da companhia;
- b) correção monetária dos dividendos, aplicada retroativamente desde o dia seguinte à data do encerramento do balanço, com base no mesmo índice de correção deste, ou

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



22/12/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCIENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE LEAL GUERRA LIRIO
 50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR

outro indexador que vier a ser utilizado com a mesma finalidade, no caso da extinção daquele;

- c) prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso do capital, em caso de dissolução da companhia; e,
- d) participação integral nos resultados, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá ser concedida vantagem patrimonial superior.

Parágrafo único – As ações preferenciais emitidas na forma deste artigo adquirirão direito de voto sempre que a companhia deixar de pagar o dividendo obrigatório durante **03** (três) exercícios consecutivos, direito esse que conservará até que seja restabelecido o pagamento dos dividendos.

Capítulo III

Das assembleias gerais

Art. 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da sociedade, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao seu objeto e tomar as deliberações que julgar necessária à sua defesa e desenvolvimento.

Art. 12 - A Assembléia Geral tem a competência que a Lei e o presente Estatuto lhe outorgam, aplicando-se quanto à convocação, instalação, quorum, legitimação, representação, trabalhos, procedimentos e deliberações da mesma, o que prescreve a Lei das sociedades por ações.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá lavrar as ATAS resultantes das Assembleias Gerais por meio de processamento eletrônico de dados.

Parágrafo segundo – Fica enfatizado que nas deliberações sociais da sociedade, deverá sempre observar o quorum mínimo de **65%** (sessenta e cinco por cento) do capital social realizado, no termos pactuados no Acordo de acionistas.

Art. 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Art. 14 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente, de livre escolha dos acionistas participantes, dentre acionistas ou diretores, e de um secretário, escolhido entre acionistas, diretores ou assessores da empresa.

Capítulo IV



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzpqmbX6iw&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE LEAL GUERRA LIRIO
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Da administração

Art. 15 - A sociedade será administrada por uma **Diretoria** constituída de até **4** (quatro) membros, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral de Acionistas, designados por: **um (1) DIRETOR PRESIDENTE, um (1) DIRETOR VICE-PRESIDENTE, um (1) DIRETOR EXECUTIVO e um (1) DIRETOR DE INFRAESTRUTURA.**

Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, devendo os Diretores permanecerem em seus cargos até a posse dos eleitos, permitida a reeleição.

Parágrafo segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro eletrônico de ATAS de Reuniões de Diretoria, ou através de termo averbado no Registro Público das sociedades empresárias ou ainda, através do proprio instrumento de Atas que os empossou.

Parágrafo terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os elegerem. Se fixada de maneira global, caberá ao próprio Órgão o rateio da verba fixada, no todo ou em parte, observando-se o Acordo de Acionistas.

Art. 16 - Compete à Diretoria:

- I. Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- II. A prática de quaisquer atos de administração no interesse social;
- III. A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- IV. A execução do presente Estatuto Social e das deliberações da Assembléia Geral, bem assim, a decisão nos casos omissos, respeitadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- V. Deliberar sobre abertura e fechamento de filiais, escritórios e outras dependências da sociedade;
- VI. Convocar a ASSEMBLÉIA GERAL e apresentar-lhe, anualmente, os relatórios de prestação de contas da gestão e as demonstrações financeiras; e,
- VII. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e suas deliberações serão tomadas

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

por maioria absoluta de votos.

Art. 18 – Da representação jurídica da companhia:

Ressalvadas as hipóteses previstas neste Artigo, todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades ou obrigação para a companhia, como por exemplo: cheques, saques, transferências eletrônicas de numerários, firmar contratos de empréstimos e financiamentos, aquisições ou vendas de bens, inclusive onerar/alienar bens da companhia e ainda, praticar as demais atribuições funcionais da DIRETORIA, **deverão** conter as assinaturas **em conjunto** do **Diretor Presidente, Sr. EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR**, já qualificado no Instrumento de eleição e posse, nesta data, e do **Diretor Vice-Presidente, Sr. LEONARDO DA COSTA REIS**, já qualificado no Instrumento de eleição e posse, nesta data.

Parágrafo único – Poderão ser praticados individualmente por qualquer dos dois (2) Diretores empossados no “caput” deste Artigo, os atos que impliquem em:

- a) Emissão e endosso de duplicatas para cobrança bancária, caução ou desconto em Instituições financeiras e/ou similares; endosso de cheques para depósitos nas contas bancárias da sociedade;
- b) Movimentar a conta vinculada ao FGTS em nome da sociedade;
- c) Cumprimento de obrigações de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista da sociedade e finalmente, e
- d) Representar a sociedade perante o Poder Judiciário.

Art. 19 – Das atribuições funcionais:

Além de outras atribuições que vierem a ser fixadas, compete especificamente:

- I - ao **DIRETOR PRESIDENTE** – a orientação geral na execução dos negócios da sociedade em consonância com as decisões emanadas da Assembléia de Acionistas, cumprindo-se as determinações legais pertinentes ao Estatuto Social, bem como, a orientação e a fiscalização dos demais Diretores; e
- II - Ao **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** – ficará à disposição do Diretor Presidente da companhia;
- III - Ao **DIRETOR EXECUTIVO** - ficará à disposição do Diretor Presidente da companhia.
- IV - Ao **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA** – cumprir as atribuições previstas no plano de trabalho interno e ficar à disposição do Diretor Presidente.

Art. 20 - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor e presididas por um



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpmX6i&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE LEAL GUERRA LIRIO
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

deles escolhido no ato.

Capítulo V

Do conselho fiscal

Art. 21 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, compondo-se de até **três** (3) membros e suplentes em igual número e será formado e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto ou 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, observando-se quanto à eleição, investidura, mandato e remuneração de seus membros, o que dispõe os artigos 161, 162 e 149, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidades que a Lei lhe confere.

Capítulo VI

Do acordo de acionistas

Art. 22 - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da companhia, que disciplinam dentre outros assuntos, a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, serão sempre observados pela sociedade.

Parágrafo primeiro - as obrigações e responsabilidades de tais acordos serão disponibilizados a terceiros tão logo os mesmos tenham sido devidamente averbados no livro de registros da sociedade.

Parágrafo segundo - os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Diretor Presidente não poderá computar o voto proferido pelo acionista em contrariedade com os referidos acordos.

Parágrafo terceiro – fica convencionado que os Diretores não poderão firmar obrigações estranhas aos interesses da companhia.

Parágrafo quarto – o Presidente da mesa da Assembleia de Acionistas não computará votos de acionistas em infração ao Acordo de Acionistas, nos termos do artigo 118, §8º da Lei nº 6.404/76.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Capítulo VII

Da manutenção de todos os benefícios e permissões já existentes em nome da empresa com a denominação anterior.

Art. 23 - Considerando que a transformação em sociedade anônima da empresa não afetará sua continuidade, e ainda, os direitos e obrigações ficam sub-rogados para o novo tipo jurídico, ficam referendados todos os benefícios fiscais e as permissões públicas existentes na empresa antes deste evento de transformação para o tipo jurídico sociedade por ações.

Capítulo VIII

Do exercício social, demonstrações financeiras e distribuição de resultados

Art. 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demais demonstrações financeiras.

Art. 25 - O resultado apurado no exercício, após realizadas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, compensações, ajustes e a destinação de 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir o limite previsto em Lei, terá a seguinte destinação:

- I - **25%** (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório, respeitado o **Art.10** deste Estatuto, sem prejuízo do disposto no Art. 202, parágrafos 3º e 4º, da Lei 6.404/76; e
- II - O saldo remanescente, a critério da Assembléia, será assim destinado: (i) uma parcela para reserva de reinvestimentos; (ii) outra para reserva de capital de giro; e, finalmente, (iii) o restante para reserva de retenção de lucros.

Capítulo IX

Das disposições finais

Art. 26 - Em qualquer cenário societário, importante enfatizar que o Acordo de Acionistas, objeto de transformação do tipo juridico anterior, deverá ser observado pela Alta

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025



Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Administração da companhia, o qual sofrerá apenas pequenas adequações, se necessário, para o tipo jurídico que os acionistas desejarem.

Art. 27 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, a qual caberá estabelecer a forma de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar neste período.

Art. 28 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela legislação em vigor e pelos princípios gerais do direito.

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

CERTIFICADO DE CHANCELARIA:

CERTIFICAMOS QUE ESTA É UMA TRANSCRIÇÃO FIEL DO ESTATUTO SOCIAL DA “START TELECOM LTDA” APROVADO PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, REALIZADO EM 16 DE JULHO DE 2025.

Leonardo da Costa Reis

LCR Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Leonardo da Costa Reis

Euripedes dos Santos Reinaldo Junior

ESRJ Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Euripedes dos Santos Reinaldo Junior

José Almeida dos Santos Junior

JASJ Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador José Almeida dos Santos Junior

André Leal Guerra Lirio

ALGL Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador André Leal Guerra Lirio

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeldzqpbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-UJCIENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Jucilene Chaves Santos

JSC Participações Ltda
Por sua Sócia Administradora Jucilene Chaves Santos

Núcleo Jurídico
Jobes José da Silva
Advogado OAB/ES 6.093



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgEidzqpbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



START Networks S/A

por transformação de START Telecom Ltda
que possui o NIRE anterior nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998
CNPJ nº 02.554.510/0001-36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzqfqbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

ANEXO II

QUADRO ACIONÁRIO

Evento: 16/07/2025- DOC. 01

por transformação de quotas em ações do capital social

Ordem	Acionistas	Posição atuais ações ON
1	<u>LCR Participações Ltda, por seu titular:</u> <u>Leonardo da Costa Reis</u> Qualificação no Aditivo contratual anexo CNH nº 04.803.557.093-Detran/BA CPF nº 016.493.545-25 Participação: 23,10%	412.335
2	<u>ESRJ Participações Ltda, por seu titular:</u> <u>Eurípedes dos Santos Reinaldo Junior</u> Qualificação no Aditivo contratual anexo Carteira de Identidade RG nº 801.691.044-SSP/BA CPF nº 915.263.965-72 Participação: 23,10%	412.335
3	<u>JASJ Participações Ltda, por seu titular:</u> <u>José Almeida dos Santos Junior</u> Qualificação no Aditivo contratual anexo Carteira de Identidade RG nº 0392.691.086-SSP/BA CPF nº 500.594.165-72; Participação: 15,40%	274.890
4	<u>ALGL Participações Ltda, por seu titular</u> <u>André Leal Guerra Lírio</u> Qualificação no Aditivo contratual anexo CNH nº 01.592.219.375-Detran/BA CPF nº 737.736.543-91 Participação: 15,40%	274.890
5	<u>JSC Participações Ltda, por sua titular</u> <u>Jucilene Chaves Santos</u> Qualificação no Aditivo contratual anexo Carteira de Identidade RG nº 0760.010.838 - SSP/BA CPF nº 794.877.425-49 Participação: 15,40%	274.890
	Subtotal	1.649.340

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



6	Ações resgatadas em tesouraria		135.660
		Total	<u>1.785.000</u>

Capital social	-	R\$ 1.785.000,00
. Em ações ON	-	1.785.000
. Valor da ação	-	R\$ 1,00 cada
Presenças de acionistas	-	100% (cem por cento)

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

Leonardo da Costa Reis

LCR Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Leonardo da Costa Reis

Euripedes dos Santos Reinaldo Junior

ESRJ Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador Euripedes dos Santos Reinaldo Junior

José Almeida dos Santos Junior

JASJ Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador José Almeida dos Santos Junior

André Leal Guerra Lório

ALGL Participações Ltda
Por seu Sócio Administrador André Leal Guerra Lório

Jucilene Chaves Santos

JSC Participações Ltda
Por sua Sócia Administradora Jucilene Chaves Santos

Núcleo Jurídico
Jobes José da Silva
Advogado OAB/ES 6.093

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgEidzqpbX6iW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01649354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Em 16/07/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149334525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Ementa

1. Empresa: START NETWORKS S/A
2. Nome do Diretor: Eurípedes dos Santos Reinaldo Junior
3. Cargo: Diretor Presidente
4. Mandato: 16/07/2025 a 15/07/2028
5. Evento: Instrumento de transformação de LTDA em S/A, na data de 16/07/2025-DOC.16.

Conteúdo:

EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR – brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 19/06/1976, residente e domiciliado na rua 21 de setembro, 51, bairro Barreiro, em Alagoinhas, BA, CEP 48022-035, portador da Carteira de Identidade RG nº 801.691.044-SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 915.263.965-72, **eleito Diretor Presidente** da “**START NETWORKS S/A**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade anônima de capital fechado, com sede av. Dantas Bião, 462, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA, CEP 48007-510, inscrita no CNPJ sob o nº 02.554.510/0001-36, **é investido**, neste ato, no cargo para o qual foi eleito em **16/07/2025** cujo processo encontra-se no estágio de formalização perante à Junta Comercial do Estado da Bahia, “Juceb”, relativo à transformação jurídica de sociedade empresária limitada, em sociedade anônima de capital fechado, com seu NIRE LTDA sob o nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998.

Sua investidura se formaliza mediante assinatura deste termo de posse e desimpedimento, cuja cópia idêntica, após averbada no Órgão Público competente, será aposta no Livro Eletrônico do Registro de ATAS da Diretoria.

Termo de desimpedimento: O citado Diretor declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º, art. 1011, do Código Civil 2002).

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

**EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO
JUNIOR**

Diretor Presidente
CPF 915.263.965-72
RG nº 801.691.044-SSP/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

16/07/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgeidzqpbX6i&chave2=BT-06aCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149334525-LEONARDO DA COSTA REIS | 79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS | 73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR | 91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Ementa

1. Empresa: START NETWORKS S/A
2. Nome do Diretor: Leonardo da Costa Reis
3. Cargo: Diretor Vice-Presidente
4. Mandato: 16/07/2025 a 15/07/2028
5. Evento: Instrumento de transformação de LTDA em S/A, na data de 16/07/2025-DOC.16

Conteúdo:

LEONARDO DA COSTA REIS – brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 20/10/1984, residente e domiciliado na rua Marcela Boiron Cardoso, 141, Edif. Vida Bela, BL 1, apt. 202, centro, em Alagoinhas, BA, CEP 48000-051, portador da Carteira Nacional de Habilitação, “CNH”, sob o nº 04.803.557.093-Detran/BA, e inscrito no CPF sob o nº 016.493.545-25, **eleito Diretor Vice-Presidente** da “**START NETWORKS S/A**”, pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade anônima de capital fechado, com sede av. Dantas Bião, 462, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA CEP 48007-510, inscrita no CNPJ sob o nº 02.554.510/0001-36, **é investido**, neste ato, no cargo para o qual foi eleito em **16/07/2025**, cujo processo encontra-se no estágio de formalização perante à Junta Comercial do Estado da Bahia, “Juceb”, relativo à transformação jurídica de sociedade empresária limitada, em sociedade anônima de capital fechado, com seu NIRE LTDA sob o nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998.

Sua investidura se formaliza mediante assinatura deste termo de posse e desimpedimento, cuja cópia idêntica, após averbada no Órgão Público competente, será aposta no Livro Eletrônico de Registro de ATAS da Diretoria.

Termo de desimpedimento: O citado Diretor declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º, art. 1.011, do Código Civil 2002).

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

LEONARDO DA COSTA REIS
Diretor Vice-Presidente
CPF 016.493.545-25
CNH nº 04.803.557.093, Detran/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Em 16/07/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeidzpqmbX6i&chave2=BT-06aCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0149354525-LEONARDO DA COSTA REIS|79487742549-TUCILENE CHAVES SANTOS|73773654391-ANDRE
50059416572-JOSE AMEIDA DOS SANTOS JUNIOR|91526396572-EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR LEAL GUERRA LIRIO

Ementa

1. Empresa: START NETWORKS S/A
2. Nome do Diretor: André Leal Guerra Lírio
3. Cargo: Diretor Executivo
4. Mandato: 16/07/2025 a 15/07/2028
5. Evento: Instrumento de transformação de LTDA em S/A, na data de 16/07/2025-DOC.16

Conteúdo:

ANDRE LEAL GUERRA LÍRIO - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e diretor de empresa, nascido em 15/08/1976, residente e domiciliado na rua Djalma de Moraes, 1.050, Condomínio La Vie Em Rose, bairro Praça Kennedy, em Alagoinhas, BA, CEP 48009-004, portador da Carteira Nacional de Habilitação, "CNH" sob o nº 01.592.219.375-Detran/BA, e inscrito no CPF sob o nº 737.736.543-91, **eleito Diretor Executivo** da "**START NETWORKS S/A**", pessoa jurídica de direito privado, organizada como sociedade anônima de capital fechado, com sede av. Dantas Bião, 462, bairro Alagoinhas Velha, em Alagoinhas, BA CEP 48007-510, inscrita no CNPJ sob o nº 02.554.510/0001-36, **é investido**, neste ato, no cargo para o qual foi eleito em **16/07/2025**, cujo processo encontra-se no estágio de formalização perante à Junta Comercial do Estado da Bahia, "Juceb", relativo à transformação jurídica de sociedade empresária limitada, em sociedade anônima de capital fechado, com seu NIRE LTDA sob o nº 292.019.696-31, em sessão de 15/05/1998.

Sua investidura se formaliza mediante assinatura deste termo de posse e desimpedimento, cuja cópia idêntica, após averbada no Órgão Público competente, será aposta no Livro Eletrônico de Registro de ATAS da Diretoria.

Termo de desimpedimento: O citado Diretor declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º, art. 1.011, do Código Civil 2002).

Alagoinhas, BA, 16 de julho de 2025.

ANDRE LEAL GUERRA LÍRIO
Diretor Executivo
CPF 737.736.543-91
CNH nº 01.592.219.375-Detran/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98709811 em 22/12/2025

Protocolo 256748578 de 10/11/2025

Nome da empresa START NETWORKS S/A NIRE 29300045055

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 57403234124736

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	START NETWORKS S/A
PROTOCOLO	256748578 - 10/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29300045055
CNPJ 02.554.510/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300045055 DE 22/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 22/12/2025

EVENTOS

317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98709810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

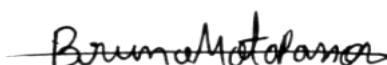
Cpf: 01649354525 - LEONARDO DA COSTA REIS - Assinado em 17/12/2025 às 10:07:37

Cpf: 19575459768 - JOBES JOSE DA SILVA - Assinado em 17/12/2025 às 11:09:39

Cpf: 50059416572 - JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 17/12/2025 às 10:07:37

Cpf: 73773654391 - ANDRE LEAL GUERRA LIRIO - Assinado em 17/12/2025 às 10:07:37

Cpf: 79487742549 - JUCILENE CHAVES SANTOS - Assinado em 17/12/2025 às 10:07:37



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

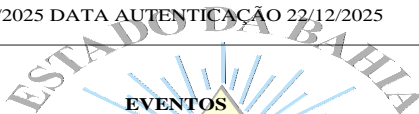


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	START NETWORKS S/A
PROTOCOLO	256748578 - 10/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

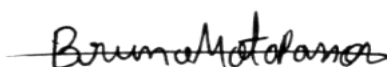
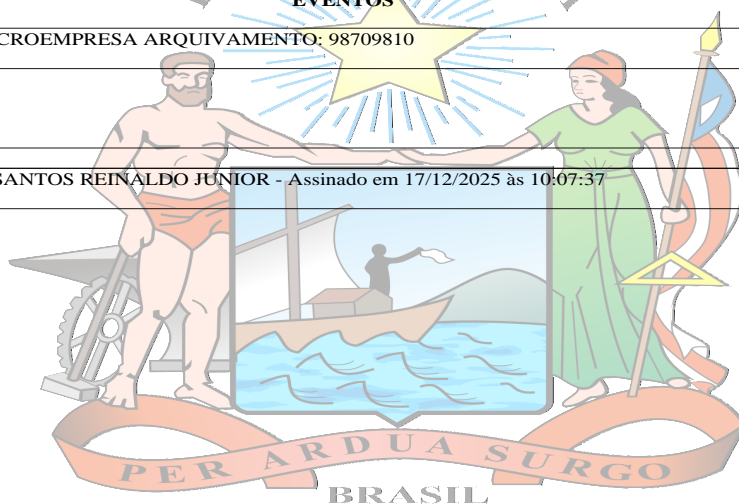
MATRIZ

NIRE 29300045055
CNPJ 02.554.510/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29300045055 DE 22/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 22/12/2025



317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98709810

Cpf: 91526396572 - EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR - Assinado em 17/12/2025 às 10:07:37



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral